



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 090/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretária Municipal de Esporte e Laser e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a implantação de abrigos em pontos de ônibus com início no Engano até Cristal do Norte, Rodovia ES-209.***

Justificativa

A presente indicação se faz necessária uma vez que os usuários reclamaram que não há nenhum tipo de cobertura nas paradas de ônibus, e muitas vezes deixam de embarcar no ônibus, pois os motoristas não param porque não há no local nenhum tipo de placa, sendo que as pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente são estudantes e trabalhadores, tendo que ficar expostos nos dias de sol e chuvas. A referida construção deve ser tratada com caráter de urgência, pois se trata de qualidade de vida e direito do cidadão.

A presente indicação se faz necessária uma vez que os usuários de transporte ficam à mercê do sol e chuva na beira da estrada aguardando .

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de maio de 2017.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

